



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.º AF 07/2017

María Emília Valadas de Lima Infante, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Aqualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 14.º e 46.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, no próximo **dia 21 de abril (sexta-feira), pelas 20h30**, a ter lugar na **Rua António Nunes Sequeira, 14 B, 2735-054 Aqualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**: -----

Ponto 1. Apreciar e votar os documentos de Prestação de Contas, Norma Controlo Interno e Inventário; -----

Ponto 2. Apreciar e votar a 1.ª Revisão Orçamental da Receita e Despesa e 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) do Ano 2017; -----

Ponto 3. Apreciar e votar o Acordo de Parceria a celebrar com a Associação de Intervenção Comunitária Desenvolvimento Social e de Saúde (AJPAS); -----

Ponto 4. Apreciar e votar a proposta de eficiência energética das instalações da Junta de Freguesia; -----

Ponto 5. Apreciar e votar o Protocolo de Parceria para Candidatura ao Plano Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC); -----

Ponto 6. Apreciar e votar o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Sintra, a Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra e o Agrupamento de Escolas Aqualva Mira Sintra no âmbito do "Projeto OKUPA Tempos Livres" 2017; -----

Ponto 7. Apreciar a Informação Escrita do Presidente da Junta, relativa ao 1.º trimestre de 2017. -----

Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º e do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após ao que se dará início ao Período da ordem do dia. -----

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. ---

Aqualva-Cacém, 11 de abril de 2017

A Presidente da Assembleia de Freguesia

María Emília Valadas de Lima Infante